



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TURMA RECURSAL ÚNICA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

PORTARIA N. 01/2020-GAB

O Juiz de Direito VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS,
Membro e Presidente Turma Recursal Única dos
Juizados Especiais do Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus - COVID-19, no âmbito da Justiça Estadual de Mato Grosso;

CONSIDERANDO os termos da Portaria-Conjunta nº 247, de 16 de março de 2020, alterada pela Portaria-Conjunta nº 249, de 18 de março de 2020 e pela Portaria-Conjunta nº 281, de 07 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que, enquanto vigorar o regime de teletrabalho, os atendimentos dos casos urgentes aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, dos processos que é relator, em se tratando de assuntos relacionados ao gabinete serão realizados por meio dos *e-mails* funcionais de sua assessoria: joao.batista@tjmt.jus.br, thabata.pereira@tjmt.jus.br, e mariana.mendonca@tjmt.jus.br, e, para resolução de eventuais pedidos de movimentação de processos, no *e-mail* da Secretaria da Turma Recursal: turmarecursal.unica@tjmt.jus.br.

Art. 2º. Para ser realizado o atendimento o advogado deverá estar regularmente habilitado no processo objeto do atendimento, informar o número de sua inscrição na OAB e o número do telefone para contato, caso seja necessário.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, à Coordenadoria de Comunicação e à Corregedoria-Geral da Justiça, para fins de conhecimento e disponibilização no *site* do Tribunal de Justiça, onde os interessados poderão ter acesso.

Cuiabá/MT, 08 de abril de 2020.

VALMIR ALAÉRCIO DOS SANTOS
Juiz de Direito